

| País | Nome da Instituição | Âmbito do Protocolo | Data de assinatura do protocolo |
|-------------|--|---|--|
| Alemanha | Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg | Establishing the ownership of intellectual property rights concerning the results of R&D carried out by the parties. | 31 Janeiro de 2013 |
| Alemanha | Technische Universität München | Hosting and maintaining SAP software and providing access to these systems to institutions of higher education and other public educational institutions. | 08 Junho de 2010 |
| Angola | Instituto Superior Politécnico Tundavala | 1. Formação e qualificação de recursos humanos. 2. Estágios para docentes, técnico, investigadores e estudantes. 3. Implementação de trabalhos e de projectos que contribuam para o desenvolvimento socioeconómico de região onde se inserem os outorgantes. 4. Colaboração na docência, em moldes a definir. 5. Participação a apresentação de seminários, cursos e palestras. | 09 Janeiro de 2013 |
| Angola | Instituto Superior Politécnico Atlântida | 1. O intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários, visando a aquisição de saberes e competência académicas e profissionais. 2. A participação em candidaturas a programas de carácter internacional, com vista à intensificação das relações de cooperação, nomeadamente, ao nível da mobilidade de estudantes, investigadores e docentes. 3. A promoção, | 08 Julho de 2012 |

| | | | |
|--------|-------------------------|---|------------------|
| | | <p>execução e divulgação de estudos, projectos, Pesquisas e outras actividades afins. 4. A organização e realização de seminários, encontros, reuniões, painéis, e outros eventos. 5. Facilitar as condições para a permuta de periódico, de trabalhos e resultados científicos, necessários ao desenvolvimento das pesquisas que, em conjunto venham a desenvolver. 6. Colaborar em actividades que tenham em vista o desenvolvimento e a capacitação das partes.</p> | |
| Angola | Universidade Kimpa Vita | <p>1. Realizar pesquisas em campos específicos. 2. O intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários, visando a aquisição de saberes e competências académicas e profissionais. 3. A participação em candidaturas a programas de carácter internacional, com vista à intensificação das relações de cooperação, nomeadamente, ao nível da mobilidade de estudantes, investigadores e docentes. 4. A promoção, execução e divulgação de estudos, projectos, pesquisas e outras actividades afins. 5. A organização e realização de seminários, encontros, reuniões, painéis e outros eventos. 6. Facilitar as condições para a permuta de periódicos, de trabalhos e resultados</p> | 16 Março de 2011 |

| | | | |
|--|--|---|---------------------|
| | | científicos, necessários ao desenvolvimento das pesquisas que, em conjunto, venham a desenvolver-se. | |
| Argentina | Universidade Abierta Interamericana - UAI | | 2015 |
| Brasil Argentina Chile Estados Unidos Paraguai | - Universidade Abierta Interamericana - UAI (Argentina) - Grupo Educacional UNIS (Brasil) - Universidade Bernardo O'Higgins - UBO (Chile) - Universidade Finis Terrae - UFT (Chile) - University of Central Arkansas -UCA (Estados Unidos) - Universidad Autónoma de Encarnación - UNAE (Paraguai) - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - ISCAP (Portugal) | Academic International Network (ACINNET) - criação e oferta conjunta de programas de ensino; Mobilidade de docentes, docentes e pessoal técnico e administrativo; Realização de estágios de docentes, estudantes e não docentes; cooperação em projectos de investigação; etc | 2015 |
| Brasil | Prefeitura de Santarém do Pará | | 2014 |
| Brasil | Universidade Municipal de São Caetano do Sul | | 2015 |
| Brasil | Fundação de Ensino e Pesquisa de Sul de Minas | Mobilidade de docentes, estudantes, participação em projectos de investigação, de âmbito nacional e internacional, utilização de espaços e equipamentos, prestação de serviços à comunidade, no intercâmbio cultural e outras acções que contribuam para a prossecução os objectivos das partes envolvidas. | 01 Dezembro de 2013 |
| Brasil | Instituto Federal de Educação do Sul de | Mobilidade de docentes e estudantes | 21 Novembro de 2012 |

| | | | |
|--------|------------------------------------|---|--------------------|
| | Minas Gerais | | |
| Brasil | Faculdade de Tecnologia de Alagoas | <p>1. Organizar em co - participação cursos livres, cursos de especialização, seminários e outras acções de formação, promovendo o acesso dos membros do corpo académico (docente e discente) das suas instituições. 2. No desenvolvimento das tarefas supra mencionadas, serão privilegiadas as deslocações ao Brasil de Professores do Instituto Politécnico de Santarém, para participarem em seminários curriculares de mútuo interesse. 3. Promover o intercâmbio de docentes, no âmbito de cursos de graduação e pós - graduação. 4. Possibilitar o intercâmbio de investigação e a realização de projectos conjuntos em temas de interesse comum. 5. Promover o intercâmbio de estudantes, designadamente através do reconhecimento da preparação académica obtida em qualquer os países sem prejuízo as regras legais acerca do reconhecimento de habilitações estrangeiras. 6. Facilitar o acesso de membros do corpo académico a todas as organizações escolares que sejam a responsabilidade de uma das instituições. 7. Organizar o intercâmbio sistemático de informações com relevo académico ou cultural, bem como de publicação</p> | 26 Outubro de 2012 |

| | | | |
|--------|--|--|--------------------|
| | | científicas e culturais. 8. Partilhar experiências no âmbito dos serviços prestados à Comunidade. | |
| Brasil | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília | Mobilidade de estudantes e docentes | 03 Outubro de 2012 |
| Brasil | Universidade Federal Rural de Pernambuco | | 2014 |
| Brasil | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco | Mobilidade de estudantes e docentes | 03 Outubro de 2012 |
| Brasil | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima | Mobilidade de estudantes e docentes | 03 Outubro de 2012 |
| Brasil | Conselho Nacional de Instituições de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 1. Trabalhar conjuntamente tendo em vista considerar a globalidade do ensino superior do Brasil e de Portugal para agilização os processos de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus e títulos académicos entre ambos os países. 2. Demonstrar abertura para estabelecer articulação com outros grupos de trabalho que tenham sido constituídos para fins similares, nomeadamente o grupo de trabalhos criado no âmbito do Memorando de Atendimento estabelecido entre ANDIFES e o CRUP, e com outras associações de dirigentes de Instituições de Ensino Superior. 3. Trabalhar em conjunto com Ordens e Associações de Instituições Profissionais de ambos os países. 4. Participar no esforço de identificação dos mecanismos de avaliação | 02 Outubro de 2012 |

| | | | |
|--------|---|---|---------------------|
| | | <p>e de acreditação já existentes nos dois países, contribuindo para uma eficaz comunicação entre os sistemas de ensino superior. 5. Iniciar o trabalho de identificação as designações dos graus académicos atribuídos e dos cursos ministrados ao nível do ensino superior de ambos os países, procurando estabelecer uma correspondência de designações. 6. Identificar as áreas científica que serão alvo de um estudo aprofundado com vista ao reconhecimento, revalidação e equivalência dos graus e títulos académicos, estabelecendo calendário próprios para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos nessas mesmas áreas. 7. Integrar mecanismos de informação e acompanhamento o desenvolvimento deste processo, com relatórios periódicos da sua execução.</p> | |
| Brasil | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior | <p>1. Divulgar o programa e participar da elaboração do Edital de chamada e candidaturas. 2. Participar em selecção dos candidatos a serem indicados. 3. Conceder passagem aérea de ida e volta. 4. Alocar recursos para o pagamento de seguro-saúde, de auxílio-instalação, de manutenção do bolsita em Portugal, além de anuidade e taxas académicas quando não houver isenção deste</p> | 29 Setembro de 2012 |

| | | | |
|--------|--|--|---------------------|
| | | pagamento na instituição na qual o bolsista foi admitido. 4. Repassar ao CCISP os custos referentes às taxas de alocação e acompanhamento académico dos bolsistas e as despesas decorrentes as anuidades e taxas escolares. Estes custos serão repassados pelo CCISP aos Institutos Politécnico portugueses. | |
| Brasil | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco | Mobilidade de estudantes e docentes | 25 Agosto de 2012 |
| Brasil | Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso | Cooperação técnica e académica, nas áreas Científicas e do conhecimento, ministradas por ambas as instituições e ensino, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação, de professores pesquisadores e técnicos. | Novembro de 2011 |
| Brasil | Conselho Nacional de Instituições de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 1. Intercâmbio a admissão de estudantes em todas as mobilidades oferecidas pelas instituições. 2. Projectos conjuntos de pesquisa. 3. Parcerias institucionais. 4. Seminários e workshops conjuntos. | 25 Novembro de 2011 |
| Brasil | Centro Federal de Educação Tecnologia Celso Suckow da Fonseca | 1. O intercâmbio de professores e técnico-administrativos. 2. O intercâmbio de estudantes. 3. A organização e realização de seminários, congressos, cursos ou outros tipos de eventos. | 28 Outubro de 2011 |
| Brasil | Universidade Federal de Goiás | 1. A colaboração na organização e implementação de | Setembro de 2011 |

| | | | |
|--------|--------------------------------|--|---------------|
| | | <p>diferentes formações a nível superior, que sejam de interesse recíproco e em condições a acordar caso a caso. 2. A organização conjunta de acções de formação, nomeadamente através de seminários, colóquios, conferências, estágios e visitas programadas. 3. O aproveitamento da disponibilidade e potencialidades de ambas as instituições, designadamente ao nível das estruturas de execução e apoio a investigação fundamental ou aplicada, e dos recursos humanos, para a organizações fomento de trabalhos de investigação e de divulgação científica de interesse comum. 4. A permuta de informação de documentação técnica. 5. A dinamização da mobilidade de alunos e professores entre as instituições. 5. O desenvolvimento de outras iniciativas não contempladas nesta cláusula, desde que obtenham o acordo de ambas as instituições.</p> | |
| Brasil | Universidade Estadual Paulista | <p>1. O interesse comum de manter, aprofundar e desenvolver em conjunto actividades académicas, científicas e técnicas. 2. A conveniência mútua de promover acções de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes, que contribuam para o avanço científico e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados. 3. A intenção de que os</p> | Junho de 2011 |

| | | | |
|--------|---|---|---------------------|
| | | programas e projectos de pesquisa conjuntos resultem em uma efectiva complementação ao avanço e ao desenvolvimento de ambas as Instituições. | |
| Brasil | Universidade Federal do Pará | Mobilidade de estudantes e docentes | Março de 2011 |
| Brasil | Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo | | 2014 |
| Brasil | Universidade de São Paulo | Docentes/pesquisadores: 1. Os docentes/pesquisadores visitantes participarão de conferências, ensino e/ou pesquisa, sendo que a duração de estada não deverá exceder um ano académico (dois semestres). 2. O seguro saúde deverá ser providenciado pelo docente/pesquisador no país de origem. 3. Os salários serão pagos pela instituição de origem. Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação: 1. Os estudantes serão indicados por sua instituição de origem com base na excelência académica, sendo que a aceitação ficará a cargo da instituição receptora. 2. Os estudantes aceitos pela instituição receptora serão considerados aluno de programa de intercâmbio e estarão sujeitos a todas as normas da instituição receptora, devendo observar a mesmas condições de estudantes regulares. 3. Os estudantes participantes de programa de | 13 Setembro de 2010 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>intercâmbio deverão ser estimulados a desenvolver um conhecimento do idioma no país da instituição receptora, compatível com a actividade a ser por eles desenvolvida. 4. Cada estudante deverá seguir um programa desenvolvido conjuntamente entre as duas instituições. 5. A duração de estada não deverá exceder um ano académico, salvo no caso de programas de duplo diploma. 6. Os programas de duplo diploma de graduação, bem como as co-orientações de teses, deverão ser objecto de documento específico, a ser firmado entre as partes interessadas. 7. As instituições determinarão, de comum acordo, o número de estudantes para intercâmbio. 8. O seguro saúde deverá ser providenciado pelo aluno no país de origem, antes da sua chegada à instituição receptora.</p> <p>Membros de equipe técnico-administrativa: 1. Com o intuito de estimular a troca de experiência e conhecimentos administrativos em áreas de interesse comum, as instituições poderão indicar membro(s) de suas equipes técnico-administrativas para participar do intercâmbio. 2. O seguro saúde deverá ser providenciado pelo interessado no país de</p> | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|--------|---|--|---------------------|
| | | origem. 3. Os salários serão pagos pela instituição de origem. 4. As actividades desenvolvidas durante o período do intercâmbio deverão ser condizentes com a actuação profissional na instituição de origem, devendo gerar um relatório a ser entregue às instituições receptora e de origem. | |
| Brasil | Universidade Federal de Uberlândia | 1. Intercâmbio de pesquisadores, de professores e de técnico-administrativos. 2. Intercâmbio de estudantes e de estagiários. 3. Missões de ensino e pesquisa. 4. Desenvolvimento conjunto de pesquisa de interesse comum. 5. Troca de documentações e de publicações científicas e técnicas. 6. Organização de colóquios, seminários ou reuniões de carácter científico definidos de comum acordo entre as duas Instituições. 7. Co-orientação de teses e participação em bancas examinadoras. | 13 Setembro de 2010 |
| Brasil | Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Acre | Cooperação técnica, científica, educacional e cultural, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projectos, o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos. | |
| Brasil | Universidade Federal de Uberlândia | 1. Intercâmbio de pesquisadores, de professores e de técnico-administrativos. 2. Intercâmbio de estudantes e de | 19 Julho de 2010 |

| | | | |
|------------|--|--|---------------------|
| | | estagiários. 3. Missões de ensino e pesquisa. 4. Desenvolvimento conjunto de pesquisa de interesse comum. 5. Troca de documentações e de publicações científicas e técnicas. 6. Organização de colóquios, seminários ou reuniões de carácter científico definidos de comum acordo entre as duas Instituições. 7. Co-orientação de teses e participação em bancas examinadoras. | |
| | Pontifícia Universidade Católica de Campinas | Intercâmbio de pesquisadores, de professores e de técnico-administrativos. 2. Intercâmbio de estudantes e de estagiários. 3. Missões de ensino e pesquisa. 4. Desenvolvimento conjunto de pesquisa de interesse comum. 5. Troca de documentações e de publicações científicas e técnicas. 6. Organização de colóquios, seminários ou reuniões de carácter científico definidos de comum acordo entre as duas Instituições. | Maio 2015 |
| Cabo Verde | Universidade de Cabo Verde | 1. Realizar pesquisas em campos específicos. 2. O intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários, visando a aquisição de saberes e competências académicas e profissionais. 3. A participação em candidaturas a programas de carácter internacional, com vista à intensificação das relações de | 05 Dezembro de 2011 |

| | | | |
|---------|--------------------------------|---|----------------------|
| | | <p>cooperação, nomeadamente, ao nível da mobilidade de estudantes, investigadores e docentes. 4. A promoção, execução e divulgação de estudos, projectos, pesquisas e outras actividades afins. 5. A organização e realização de seminários, encontros, reuniões, painéis e outros eventos. 6. Facilitar as condições para a permuta de periódicos, de trabalhos e resultados científicos, necessários ao desenvolvimento das pesquisas que, em conjunto, venham a desenvolver-se. 7. Colaborar em actividades que tenham em vista o desenvolvimento e a capacitação as partes.</p> | |
| Chile | Universidad Bernardo O'Higgins | | 2015 |
| China | Instituto Politécnico de Macau | <p>1. Permuta de docentes. 2. Promoção e apoio do mobilidade e alunos entre o IP Santarém e o IPM, facultando a informação necessária no que se refere à frequência e cursos, seguros, alojamento e alimentação. 3. Promoção e apoio de visitas de estudo destinadas a docentes e alunos. 4. Troca das suas publicações. 5. Efectivação de projectos conjuntos de interesse comum. 6. As instituições estabelecerão de comum acordo o modo de financiar estas formas de intercâmbios.</p> | 01 Fevereiro de 2012 |
| Espanha | Ayuntamiento de | | 2015 |

| | | | |
|---------|------------------------------------|--|----------------------|
| | Cazalla de la Sierra | | |
| Espanha | Universidade da Extremadura | <p>1. Promover o intercâmbio de professores, a fim de participar em conferências, palestras, seminários, cursos breves e estágios, e partilhar experiências de investigação e docência.</p> <p>2. Incentivar e apoiar o desenvolvimento de projectos conjuntos de investigação entre equipas ou investigadores individuais pertencentes a ambas as partes.</p> <p>3. Estabelecer um programa de intercâmbio de informação, documentação, material audiovisual de natureza académica, produzida por cada uma das partes.</p> <p>4. Desenvolver progressivamente o reconhecimento de estudos, graus e títulos, depois de observadas as regras estabelecidas em cada instituição.</p> <p>5. Promover o intercâmbio de estudantes para fins de estudos, estágios e outras actividades académicas, culturais e desportivas, proporcionando por recursos previstos nos programas anuais de trabalho.</p> | 04 Junho de 2013 |
| Espanha | Universidade de Castilla-La Mancha | <p>1. Desenvolver e intercambiar publicações, dados e outros materiais.</p> <p>2. Informar a outra parte da realização de congresso, colóquios, reuniões científicas e seminários e intercambiar as publicações e documentos relevantes</p> | 23 Fevereiro de 2012 |

| | | | |
|---------|--|--|---------------------|
| | | <p>decorrentes destas atividades.3. Promover, dentro as regras de cada instituição, a participação de pessoal docente, investigadores e estudante em oficinas, simpósios, seminários ou conferências organizadas, tal como previsto nos programas anuais de cooperação. 4. A apoiar, dentro as suas possibilidades, intercâmbios de professores para ensino ou investigação. 5. Receber estudantes da outra instituição, desde que preencham os requisitos exigidos na instituição de acolhimento. 6. Desenvolver projectos de investigação conjuntos. 7. Apoiar prioritariamente a participação conjunta em programas europeus de cooperação inter-universitária.</p> | |
| Espanha | Universidade de Castilla-La Mancha | <p>1. Actividades e acções de salvaguarda e classificação o património Avieiro eventualmente existente. 2. Actividades no âmbito de investigação científica aplicada nos domínios considerados adequados no âmbito de desenvolvimento do projecto dos Avieiros. 3. Outras actividades e medidas que contribuam para a prossecução os objectivos das partes signatárias.</p> | 23 Setembro de 2012 |
| Espanha | Escuela Universitaria de Enfermería y Fisioterapia de la Universidad de Oviedo | <p>1. Domínio do ensino e da investigação. 2. Acesso a bibliotecas, centros de documentação e redes de</p> | 14 Outubro de 2011 |

| | | | |
|---------------------------|--|---|--------------------|
| | | informação. 3. Apoio nos estágios de natureza científica e técnica. 4. Outras acções que contribuam para a prossecução dos objectivos das partes envolvidas. | |
| Espanha, Finlândia | The University of Oviedo, the Helsinki Metropolia University of Applied Sciences | Contribution of all the partners to the achievement of the requirements of the Framework Partnership Agreement. | 06 Abril de 2011 |
| Estados Unidos da América | University of Central Arkansas | Apoio mútuo e cooperação entre ambas as instituições | 2014 |
| Holanda | Hanze University of Applied Sciences | | |
| Lituânia | Mykolas Romeris University | Establishing general principles and terms of cooperation between the Universities for development and implementation of the Joint Study Programme in Social Technologies. | 03 Outubro de 2011 |
| Marrocos | Universidade Sidi Mohamed Bem Abdellah | A realização conjunta de programas de ensino ou investigação. 2. O intercâmbio de estudante, pessoal docente, administrativo e técnico. 3. Em geral, a organização de qualquer tipo de colaboração que possa ser útil para alcançar estes objectivos. 4. Disposições para o estabelecimento de pesquisa em comum. | 25 Janeiro de 2012 |
| Marrocos | Universidade Abdelmalek Essaadi de Tanger - Tetouan | 1. A realização conjunta de programas de ensino ou investigação. 2. O intercâmbio de estudante, pessoal docente, administrativo e técnico. 3. Em geral, a organização de qualquer tipo de colaboração que possa ser útil para | 05 Julho de 2012 |

| | | | |
|---------------|--|---|---------------------|
| | | alcançar estes objectivos. 4. Disposições para o estabelecimento de pesquisa em comum. | |
| Moçambique | Instituto Superior de Ensino aberto e da Distância | Estabelecer uma cooperação académica, científica e cultural, em todos os campos de interesse comum. | 01 Outubro de 2012 |
| Nova Zelândia | Otago Polytechnic | 1. Scholar exchange programmes (professors, lectures and researchers). 2. Student exchange or study abroad programmes (including fee paying students). 3. Exchange of curricula and instructional materials. 4. Exchange of publications and other literature. 5. Other academic related exchange and collaborations, to which both institutions agree. | 13 Setembro de 2012 |
| Palestina | Na-Najah National University | | 2015 |
| Paraguai | Universidad Autónoma de Encarnación | | 2014 |
| Polónia | Business and Administration School of Eugenuisz Kwiatkowski Gdynia | | 2014 |
| Rússia | Tula State University | 1. Exchange of professional and teaching staff, researchers, students and postgraduates. 2. Development and improvement of academic research, namely through joint research programs and projects. 3. Organization of joint activities regarding training and professional development of academic staff and students. 4. Scientific literature exchange and joint | 03 Agosto de 2012 |

| | | | |
|---------|---|---|------------------|
| | | publishing. 5. Organization of joint conferences, seminars and other events. | |
| Ucrânia | The Private Joint-Stock Higher Education Institution Interregional Academy of Personnel Management | 1. Exchange of professional and teaching staff, researchers, students and postgraduates. 2. Development and improvement of academic research, namely through joint research programs and projects. 3. Organization of joint activities regarding training and professional development of academic staff and students. 4. Scientific literature exchange and joint publishing. 5. Organization of joint conferences, seminars and other events. | 26 Julho de 2012 |